

ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO PRELIMINAR COM EFEITO FINAL CASO NÃO HAJA RECURSO.

Edital de Seleção de Chamamento Público 03/2026– Execução de Feira Cultural Política Nacional Aldir Blanc – Lei nº 14.399/2022

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2026, às 09 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada para análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital referente à **seleção de 01 (uma) proposta para a execução de 01 Feira Cultural**, conforme a PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Após conferência das inscrições, documentos apresentados e avaliação técnica da proposta recebida, passa-se ao registro do julgamento.

1. PROPONENTE INSCRITO

Foi protocolada apenas **01 (uma)** proposta, pertencente à seguinte pessoa jurídica:

Nome da Empresa / Proponente: MARIA CLAUDIA
BEZERRA DE ALMEIDA

CNPJ: 64.331.779/0001-00

Endereço: RUA PARNAGUA, 1542 – PIRAJÁ – TERESINA-
PI - CIDADE/UF: TERESINA-PI

Objeto da Proposta: Execução de 01 Feira Cultural – PNAB

2. ANÁLISE E JULGAMENTO

A Comissão procedeu à análise documental e técnica da proposta, de acordo com os critérios e pesos definidos no Edital. A avaliação considerou:

- A) Planejamento das ações, clareza, exequibilidade
- B) Potencial de impacto cultural e formação de público.
- C) Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma.
- D) Capacidade e histórico de realizações do proponente.
- E) Atendimento aos requisitos e coerência com as diretrizes do Edital.

A pontuação atribuída foi a seguinte:

| CRITÉRIO | PESO | PONTOS (0 a 4) | NOTA (0 a 20) |
|----------|------|----------------|---------------|
| A | 05 | 4 | 20 |
| B | 05 | 4 | 20 |

| CRITÉRIO | PESO | PONTOS (0 a 4) | NOTA (0 a 20) |
|------------------------|------|----------------|------------------|
| C | 05 | 4 | 20 |
| D | 05 | 4 | 20 |
| E | 05 | 4 | 20 |
| Pontuação Final | — | — | 100 / 100 |

Conforme avaliação, a proposta apresentou plena conformidade com os requisitos do Edital, demonstrando coerência técnica, viabilidade, capacidade de execução e atendimento integral às diretrizes da PNAB.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PRELIMINAR COM EFEITO FINAL CASO NÃO HAJA RECURSO

A Comissão declara **CLASSIFICADA** e **CREDENCIADA** a seguinte proponente:

Proponente Selecionada:

MARIA CLAUDIA BEZERRA DE ALMEIDA – CNPJ:

64.331.779/0001-00

Valor:

R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais)

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata de Julgamento**, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Inhuma-PI, em 15 de maio de 2026.

Membros da Comissão



Assessoria Técnica da Lei Aldir Blanc

ANA CECILIA ALCANTARA SALES MIRANDA - ME

CNPJ: 27.860.377/0001-77